

A RELAÇÃO ENTRE A INCLUSÃO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA PELO ESPORTE E A ATUAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL NA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (APAE) DE ARAPIRACA (AL)

Thalita da Silva Messias¹

Flávia Augusta Santos de Melo Lopes²

Viviane Mello Lima³

RESUMO

O presente artigo é resultante do processo formativo de Estágio Obrigatório Supervisionado em Serviço Social realizado na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) de Arapiraca/Alagoas. O objetivo é abordar a relação entre a inclusão das pessoas com deficiência pelo esporte, a partir do projeto “APAExonados pelo ASA” (Agremiação Sportiva Arapiraquense), desenvolvido pelo setor de Serviço Social da instituição, demonstrando, dessa forma, a potencialidade da atuação desses(as) profissionais em instituições de Terceiro Setor. A primeira seção aborda a importância do acesso aos direitos sociais, o que inclui o acesso ao esporte, como possibilidade de enfrentamento à luta anticapacitista. Já a segunda seção trata sobre a atuação do Serviço Social na APAE de Arapiraca frente à necessidade de inclusão das pessoas com deficiência numa sociedade que impõe diversas barreiras. A partir disso, o Projeto “APAExonados pelo ASA” será apresentado como uma proposta de parceria para envolvimento dos(as) usuários(as) da instituição para além dos muros apaeanos com ações educativas, de esporte e lazer. O artigo foi construído criticamente com embasamento teórico e legal a partir de pesquisa bibliográfica e documental, que demonstram a relevância social de tais reflexões, já que essas contribuem para a concretização da missão institucional de promover e articular ações de defesa de direitos, prevenção, orientações, prestação de serviços, apoio à família, direcionadas à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e à construção de uma sociedade justa e solidária.

Palavras-chave: Inclusão. Esporte. Serviço Social. Deficiência. APAE.

ABSTRACT

This article results from the formative process of the Mandatory Supervised Internship in Social Work conducted at the Association of Parents and Friends of the Exceptional (APAE) in Arapiraca, Alagoas. It aims to address the relationship between the inclusion of people with disabilities through sport, based on the project “APAExonados por ASA” (Arapiraquense Sports Association), developed by the institution’s Social Work department, thus demonstrating the potential of social work professionals in Third Sector institutions. The first section addresses the importance of access to social rights, including access to sports, to combat ableism. The second section deals with the role of Social Work in APAE Arapiraca given the need to inclu-

1 Graduanda em Serviço Social pela Universidade Federal de Alagoas, Campus Arapiraca, Unidade Educacional de Palmeira dos Índios

2 Atualmente, desenvolve atividades profissionais como docente no curso de Serviço Social - UFAL - U.E. Palmeira dos Índios e Pós-graduação em Serviço Social da UFS.

3 Graduada em Serviço Social pela Universidade Federal de Alagoas, Campus Arapiraca, Unidade Educacional de Palmeira dos Índios (2017). Pós-graduada em Saúde Pública, pela Faculdade de Ensino Regional Alternativa (2020).

de people with disabilities in a society that imposes several barriers. The “APAExonados por ASA” project is presented as a partnership proposal to engage the institution’s users beyond the APAE’s boundaries through educational, sports, and leisure activities. The article was critically constructed with theoretical and legal foundations based on bibliographical and documental research, highlighting the social relevance of such reflections since they contribute to fulfilling the institutional mission of promoting and articulating actions for rights advocacy, prevention, guidance, service provision, and family support aimed at improving the quality of life for people with disabilities and building a just and inclusive society.

Keywords: Inclusion. Sport. Social service. Disability. APAE.

INTRODUÇÃO

O presente artigo faz parte do processo formativo, de experiências e aprendizados advindos do Estágio Curricular Obrigatório Supervisionado em Serviço Social, realizado na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), localizada em Arapiraca/Alagoas. A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE – nasceu na cidade do Rio de Janeiro, em 1954, por iniciativa de um grupo de mães preocupadas com o desenvolvimento dos seus filhos com deficiência e se tornou o maior Movimento do Brasil em defesa dos direitos da pessoa com deficiência intelectual e múltipla (Bernardi; Fernandesneto; Pilger, 2017, p. 13). Diante disso, é importante considerar que:

Pessoas com deficiência são aquelas que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdades de condições com as demais pessoas (Brasil, 2009, p. 3).

A fim de analisar o contexto social que impõe diversas barreiras e propor reflexões para instigar a busca pela superação delas, a primeira seção deste texto visa tratar sobre a possibilidade de enfrentamento à luta anticapacitista, considerando que o capacitismo se configura como uma postura preconceituosa enraizada na sociedade capitalista, que hierarquiza e menospreza as pessoas a partir da avaliação excludente acerca do sujeito social ser ou não capaz e/ou apto para desenvolver-se em sociedade. Tal discussão enfatizará a importância do acesso aos direitos sociais, porém, para acessá-los, é necessário conhecê-los. De acordo com Guerra (2009, p. 4): “A necessidade de atuarmos sobre a realidade é o que nos conduz ao conhecimento. Não obstante, para intervir, é preciso conhecer, para o que há que se ter procedimentos adequados”.

A segunda seção deste artigo abordará sobre o projeto “APAExonados pelo ASA”, estruturado pela Assistente Social e Supervisora de Campo Viviane Mello Lima da APAE de Arapiraca/Al. Tal ação profissional expressa a potencialidade do Serviço Social na instituição, como está postulado na Lei de Regulamentação da Profissão (Lei nº 8.662/1993), como competência do(a) Assistente Social: “II – elaborar, coordenar, executar e avaliar planos, programas e projetos que sejam do âmbito de atuação do Serviço Social com participação da sociedade civil”. Ademais, o Serviço Social possui como um dos princípios fundamentais de seu Código de Ética (1993) o: “[...] empenho na eliminação de todas as formas de preconceito, incentivando o respeito à diversidade, à participação de grupos socialmente discriminados e à discussão das diferenças”, sendo indispensável na luta pela inclusão social das pessoas com deficiência.

O Assistente Social tem sido historicamente um dos agentes profissionais que implementam políticas sociais, especialmente políticas públicas. [...] Mas, hoje, o próprio mercado demanda, além de um trabalho na esfera da execução, a formulação de políticas públicas e a gestão de políticas sociais. (Iamamoto, 2020, p. 27, grifo do autor).

Tendo esses fatores em vista, a presente reflexão foi construída a partir de um resgate teórico baseado em pesquisas bibliográficas e documentais. Destarte, a relevância dessa pesquisa se justifica pelo aprendizado obtido ao longo do Estágio Supervisionado em Serviço Social vivenciado na APAE de Arapiraca, em conformidade ao que aponta a Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS, 2009, p. 11), de que para além de limites institucionais e conjunturais postos, existem possibilidades, e “[...] se constitui num instrumento fundamental na formação da análise crítica e da capacidade interventiva, propositiva e investigativa do(a) estudante”.

Além disso, há a necessidade de debates que deem ênfase ao impacto e às possibilidades de inclusão, visibilidade e autonomia que o esporte proporciona, sendo o projeto desenvolvido na APAE de Arapiraca um exemplo do quanto o Serviço Social é uma profissão essencial na equipe técnica, por viabilizar o acesso aos direitos da população e por ser compromissada com a qualidade dos serviços prestados, bem como com a luta intransigente pelos direitos humanos.

1. A ACESSIBILIDADE AOS DIREITOS SOCIAIS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA COMO POSSIBILIDADE DE FORTALECIMENTO À LUTA ANTICAPACITISTA

Inicialmente, faz-se necessário retomar alguns elementos gerais acerca da temática que será discorrida ao longo desta seção sobre a importância da viabilização do acesso aos direitos sociais para pessoas com deficiência. O Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009, responsável por promulgar a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova York, em 30 de março de 2007, explicita que os Estados Partes desta Convenção reconhecem o igual direito de todas as pessoas com deficiência de viver na comunidade, com a mesma liberdade de escolha que as demais pessoas, e tomarão medidas efetivas e apropriadas para facilitar às pessoas com deficiência o pleno gozo desse direito e a sua plena inclusão e participação na comunidade. Contudo, ainda há desafios para que tais direitos sejam efetivados, a exemplo do capacitismo.

De acordo com Vendramin (2019, p. 17), o “Capacitismo é a leitura que se faz a respeito de pessoas com deficiência, assumindo que a condição corporal destas é algo que, naturalmente, as define como menos capazes”. Diante disso, a não aceitação das diferenças, ainda segundo Vendramin (2019, p. 17), “[...] deflagra uma crença de que corpos desviantes serão consequentemente insuficientes, seja diminuindo seus direitos [...] seja de maneira conceitual e estética, na realização de alguma tarefa específica, ou na determinação de que essas sejam pessoas naturalmente não saudáveis”. Tal compreensão possibilita a apreensão do desenvolvimento histórico dos direitos voltados às pessoas com deficiência. Conforme Sperfeld e Tillmann (2021, p. 11),

No Brasil as lutas por respeito e reconhecimento dos direitos das pessoas com deficiência tiveram início nos anos de 1980. A declaração aprovada pela ONU em 1975 — a qual foi um marco mundial na luta pelos direitos desse grupo, denominada de

Declaração dos Direitos das Pessoas Portadoras de Deficiência —, tinha como propósito, além da melhoria das condições de vida, diminuir a marca de incapacidade ou de inferioridade dessas pessoas (Paiva; Bendassolli, 2017).

A Carta Magna brasileira de 1824 instituiu a compreensão de que pessoas portadoras de deficiência⁴ eram consideradas incapazes, ou seja, não possuíam direitos. Ao longo dos anos, diversas instituições voltadas às pessoas com deficiência foram criadas, a exemplo da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE). Entretanto, foi com a Constituição Federal de 1988 que os direitos sociais, explicitados no artigo 6º, passaram a ser assegurados e reconhecidos para as pessoas com deficiência, sendo eles: “a educação, a saúde, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados” (Brasil, 1988).

De acordo com a Lei nº 13.146/2015, que institui a Lei brasileira de inclusão da pessoa com deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), há seis tipos de barreiras que podem apresentar algum entrave, obstáculo, atitude ou comportamento que limite ou impeça a participação social das pessoas com deficiência em sociedade, sendo elas as barreiras urbanísticas, arquitetônicas, nos transportes, tecnológicas, nas comunicações e na informação e as atitudinais. As barreiras atitudinais se destacam por estarem associadas à reafirmação do capacitismo ao se apresentarem como atitudes ou comportamentos que impedem ou prejudicam a participação social da pessoa com deficiência em igualdade de condições e oportunidades com as demais pessoas (Brasil, 2015), ou seja, segundo Arantes (2019, p. 18): “As barreiras sociais e atitudinais reproduzem e acentuam discriminações e desigualdades que atravessam diversas dimensões da vida das pessoas com deficiência”.

É evidente o quanto as pessoas com deficiência devem ser assistidas pelo Estado, tendo a sua dignidade humana protegida, como preconiza o artigo 5º da Lei nº 13.146/2015: “A pessoa com deficiência será protegida de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, tortura, crueldade, opressão e tratamento desumano ou degradante”. A busca pela efetivação dos direitos assegurados na Constituição Federal de 1988 é uma das questões centrais e necessárias da atual sociedade. A montagem dos *kits* pedagógicos bem como o roteiro dos vídeos produzidos foram analisados pelas professoras da APAE antes dos extensionistas seguirem com as ações, de modo que todo material fosse mais bem adaptado às demandas das crianças e seguissem as premissas das ações em saúde na educação inclusiva, como preconizado pela Política Nacional de Saúde da Pessoa com Deficiência.

Diante do que foi mencionado, refletir sobre a luta anticapacitista requer o entendimento dos atravessamentos históricos e sociais que envolvem a luta por inclusão social. Consoante Barroso et al. (2016, p. 5): “[...] muito ainda tem que ser efetivado para que a inclusão se faça presente na vida das pessoas com deficiência”. Nesse sentido, a sociedade brasileira só será inclusiva quando os(as) cidadãos(ãs) forem respeitados(as), ou seja, a partir do enfrentamento às barreiras atitudinais com o reconhecimento deles(as) como seres humanos possuidores(as) de direitos, não pela sua condição física ou social. Faz-se mister reafirmar que:

[...] temos o direito a ser iguais quando a nossa diferença nos inferioriza; e temos o direito a ser diferentes quando a nossa igualdade nos descaracteriza. Daí a necessidade

4 Termo até então utilizado como um valor agregado à pessoa. Foi com a Convenção Internacional para Proteção e Promoção dos Direitos e da Dignidade das Pessoas com Deficiência, aprovada pela ONU em 2006, que foi substituído por “pessoas com deficiência”, tendo-os como sujeitos de direitos e levando em consideração que a deficiência não se porta, ela é uma condição existencial da pessoa. Neste trabalho, a remissão ao termo portador está sendo fiel aos termos da referência teórica utilizada (Ver mais em: Arantes, 2019).

de uma igualdade que reconheça as diferenças e de uma diferença que não produza, alimento ou reproduza as desigualdades (Santos, 2003, p. 18).

Para que haja o fortalecimento da luta anticapacitista, torna-se imprescindível compreender que garantir o acesso e a efetivação dos direitos sociais significa tratar com equidade e respeito os sujeitos, de acordo com as suas singularidades e levar em conta a importância de socialização de informações para conhecimento desses direitos pela população.

2. O PROJETO “APAEXONADOS PELO ASA” E A ATUAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL NA APAE DE ARAPIRACA/AL FRENTE À NECESSIDADE DE INCLUSÃO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

A Federação Nacional das APAES, ou APAE BRASIL, é a maior rede de apoio às Pessoas com Deficiência Intelectual ou Deficiência Múltipla. Congrega mais de 2.200 APAES e entidades filiadas e 25 Federações distribuídas em todo país, proporcionando atenção integral a mais de 700 mil pessoas com deficiência intelectual e múltipla. A APAE de Arapiraca/Alagoas é um dos cinco Centros de Reabilitação do Município e foi fundada em Assembleia realizada em 17 de julho de 2012, portadora do CNPJ 16.739.798.0001/28, habilitada em CER II – modalidade física e intelectual. Atualmente, a sua sede está localizada na Rua Professor Domingos Correia, 1192, Bairro Ouro Preto, Arapiraca/Al. É uma instituição sem fins lucrativos, ou seja, pertencente ao Terceiro Setor⁵, e presta serviços voltados às áreas de Saúde, Assistência Social e Educação. De acordo com o artigo 2º do Estatuto da Federação Nacional das Apaes, essas instituições constituem:

Associações civis, beneficentes, com atuação nas áreas de assistência social, educação, saúde, prevenção, trabalho, profissionalização, defesa e garantia de direitos, esporte, cultura, lazer, estudo, pesquisa e outros, sem fins lucrativos ou de fins não econômicos, com duração indeterminada (Fenapaes, 2018).

O Serviço Social é uma profissão de caráter sociopolítico, crítico e interventivo, que analisa e intervém nas refrações da Questão Social⁶, cujo horizonte é a emancipação humana pela liberdade, democracia, respeito à dignidade humana e justiça social. O trabalho realizado na APAE de Arapiraca pelas Assistentes Sociais⁷ vai além do atendimento às pessoas com deficiência dentro da instituição, porque ficam na instituição somente um dia em um turno, mas precisam de cuidados e um aporte de convívio, o que demanda a inclusão da família no processo de reabilitação, a partir de atividades de orientações, escuta e apoio.

Trabalhar junto das pessoas portadoras de deficiência é atuar na perspectiva de garantia de direitos historicamente constituídos, modificando a realidade, transformando o sujeito em autor de sua história, instigando autonomia. Ressalta-se a importância da constante e permanente formação técnica do assistente social, garantindo o aprimoramento

5 De acordo com Alencar (2009, p. 8), “o ‘terceiro setor’ é considerado um setor ‘não governamental’, ‘não-lucrativo’ e ‘esfera pública não-estatal’ materializado pelo conjunto de ‘organizações da sociedade civil consideradas de interesse público’”.

6 Conjunto das expressões das desigualdades da sociedade capitalista, que têm como raiz a produção social cada vez mais coletiva, em que a riqueza social é produzida coletivamente pelo trabalho, como a apropriação dos seus frutos se mantém monopolizada por uma parte da sociedade (Iamamoto, 2014).

7 Atualmente, a instituição conta com duas Assistentes Sociais na equipe técnica, além do suporte dado, quando necessário, pela Coordenadora Geral, que também é Assistente Social.

ramento de competência técnica, operativa e intelectual, consolidando assim o compromisso político com as pessoas portadoras de deficiência⁸ (Tavares, 2010, p. 236).

O Serviço Social é a porta de entrada da instituição, ou seja, o(a) Assistente Social é o(a) primeiro(a) profissional que atende a pessoa encaminhada e a sua família, realizando a acolhida, escuta qualificada, o cadastro de admissão, as primeiras orientações sobre os serviços prestados pela instituição, atendimentos de demandas espontâneas, encaminhamentos e a socialização de informações relativas aos direitos e a forma de acessá-los, com o intuito de potencializar a autonomia das pessoas com deficiência e as suas famílias. É válido destacar que a APAE de Arapiraca tem singularidades e está inserida em uma realidade territorial específica, por isso, os objetivos propostos visam a implementação de serviços, programas e projetos que levem em consideração esses fatores.

De acordo com Santos (2022), nos Parâmetros para Atuação dos Assistentes Sociais nas Apaes, a atuação de Assistentes Sociais nas Apaes pode ser concebida em três principais fases: 1. na de acolhida, triagem ou avaliação, 2. nas intervenções com as pessoas com deficiência e suas famílias, ainda que articuladas com outros profissionais e setores intra e extra institucionais e 3. no acompanhamento e reavaliação dos casos. Um dos princípios fundamentais do Código de Ética da profissão (1993) é o: “I – Reconhecimento da liberdade como valor ético central e das demandas políticas a ela inerentes – autonomia, emancipação e plena expansão dos indivíduos sociais”.

Em consonância com o abordado, a APAE Arapiraca tem se destacado na inclusão das pessoas com deficiência pelo esporte, o que pode ser ratificado pela participação de crianças na Competição Estadual na modalidade de natação nos Jogos do Paradesporto de Alagoas (2023), da qual voltaram com medalhas de ouro, prata e bronze. Foi neste evento que a APAE pôde conhecer e firmar parceria com o Projeto Mão na Roda, que tem proporcionado a prática de uma nova modalidade esportiva, que é a Bocha, cujos equipamentos foram disponibilizados a partir de parceria com a rede de Supermercados São Luiz. O Projeto Esportes, em andamento na APAE desde março de 2023, realizado em parceria com a Prefeitura de Arapiraca, pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, a qual disponibiliza profissionais para treinar crianças e idosos quinzenalmente na própria instituição e os(as) usuários(as) serão posteriormente selecionados(as) para participarem de competições de natação.

Levando em consideração os aspectos mencionados, o esporte se apresenta como um dos requisitos indispensáveis para que os indivíduos possam atingir a dimensão total de inclusão social, já que este é um instrumento simples, acessível e eficiente que muito contribui para que a pessoa pertença ou tome parte do seu lugar na sociedade (Azevedo; Barros, 2004). Foi nessa perspectiva que o Projeto “APAExonados pelo ASA” foi estruturado a partir de janeiro de 2023 pela Assistente Social Viviane Mello Lima, a partir da compreensão de que a APAE é uma instituição que visa proporcionar uma melhor qualidade de vida, autonomia e inclusão social às pessoas com deficiência.

É válido mencionar que o projeto foi aprovado pela Coordenação geral da APAE Arapiraca, sendo que a responsabilidade pelas ações será de toda a equipe técnica, a fim de fomentar atividades que atendam às necessidades dos(as) usuários(as) e as possibilidades que a diretoria do time ponha. Foi apresentado brevemente para alguns membros da diretoria da Agremiação Sportiva Arapiraquense (ASA)⁹, um clube brasileiro de futebol sediado no

8 O termo não mais utilizado, referindo-se às “pessoas com deficiência”, porém se reafirma que, neste trabalho, a remissão ao termo “portador” está sendo fiel aos termos da referência teórica utilizada.

9 No dia 25 de setembro de 1952, a Associação Sportiva de Arapiraca (ASA) surgia da força empreendedora do Sr. Antônio Pereira Rocha, o primeiro presidente, e neste período Arapiraca tinha como prefeito o Dr. Coaracy da Mata Fonseca. Apenas em 1977, a associação passou a ser Agremiação Sportiva Arapiraquense (ASA, 2023).

Município de Arapiraca. Foi aceito prontamente firmar parceria, a fim de engajar o time na luta em favor da garantia dos direitos das pessoas com deficiência. O projeto visa oportunizar a visibilidade, inclusão social e autonomia das pessoas com deficiência de modo efetivo e ampliar as possibilidades de ações educativas, de esporte e lazer, bem como de conhecimento, uma vez que essas ações proporcionam ser e estar com outras pessoas de forma que desenvolvam aceitação, respeito e confiança.

A finalidade do projeto é levar os(as) usuários(as) em reabilitação na APAE de Arapiraca para conhecer o Centro de Treinamento, os jogadores, o Estádio Coaracy da Mata Fonseca, realizar ações com o Clube de futebol e, assim, fomentar o acesso ao esporte e ao lazer dos(as) usuários(as) e o desenvolvimento de ações recreativas e de lazer, que sejam elaboradas junto a equipe de terapeutas da instituição. Objetiva-se, também, levar os(as) usuários(as) para assistirem aos jogos e/ou permitir a entrada das crianças com os jogadores durante algum jogo, com vistas a promover que o estádio seja um ambiente acolhedor e receptivo para as pessoas com deficiência. Propõe-se que a equipe do ASA conheça a atual sede da APAE, e se engaje na divulgação do time e da APAE, a fim de obter benefícios mútuos.

A prática de atividades físicas, esportivas ou de lazer por pessoas com algum tipo de deficiência, sendo esta visual, auditiva, intelectual ou física, pode proporcionar, dentre todos os benefícios da prática regular de atividade física que já são mundialmente conhecidos a partir de diversos estudos científicos, a oportunidade de testar os seus limites e potencialidades, prevenir enfermidades secundárias a sua deficiência e promover a integração social do indivíduo. Para o alcance de tal objetivo, a execução do projeto “APAExonados pelo ASA” se iniciará no segundo semestre do ano de 2023, devido à dinâmica de funcionamento e planejamento da APAE de Arapiraca, em conjunto com o calendário do time, em que será realizado um calendário das ações que estejam de acordo com a disponibilidade e autorização da equipe da diretoria da equipe¹⁰.

Tendo em vista o que foi apresentado anteriormente, o Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009, responsável por promulgar a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, apresenta em uma das proposições do artigo 30, que as pessoas com deficiência devem participar, em igualdade de oportunidades com as demais pessoas, de atividades recreativas, esportivas e de lazer e que os Estados Partes tomarão medidas apropriadas para incentivar e promover a maior participação possível das pessoas com deficiência nas atividades esportivas comuns em todos os níveis e assegurar que as pessoas com deficiência tenham acesso a locais de eventos esportivos, recreativos e turísticos.

Em suma, a mídia, as políticas públicas, os treinadores, os atletas, o público, e especialmente as organizações e instituições esportivas devem usufruir do esporte como ferramenta para solidificar discursos e ações que valorizem a pessoa com deficiência, desconstruindo, mesmo que aos poucos, sistemas rígidos de hierarquização e medicalização de corpos e possibilitando amplas oportunidades de garantia de acesso ao esporte como um direito humano (Seron et al, 2021, p. 10).

10 Diante disso, a quantidade de usuários(as), faixa-etária e demais particularidades relacionadas ao público do projeto só serão melhor definidas com a realização das primeiras atividades, em articulação com a dinâmica do time e identificação de limites e possibilidades de ações. Há grupos com idades e perfil definidos na APAE Arapiraca, como o TEAjudo – Programa de Estimulação e Reabilitação de Autistas, voltado para o atendimento de crianças e adolescentes autistas; PIPA (Programa de Intervenção Precoce Avançada) com atendimento para crianças de 0 a 3 anos; Grupo Superar é Viver - Eduardo Moraes, que atende adultos sequelados de AVC/AVE; PSCC (Programa de Suporte e Cuidado Continuado) que atende crianças (acima de 6 anos) e adultos com sequelas de lesões neurológicas adquiridas ou congênicas que realizaram atendimento terapêutico individual

Outrossim, o Estatuto da APAE de Arapiraca (2017) coloca no seu artigo 3 como missão da instituição a promoção e articulação de ações de defesa de direitos, prevenção, orientações, prestação de serviços, apoio à família, direcionadas à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e à construção de uma sociedade justa e solidária. Isso justifica a possibilidade de inclusão das pessoas com deficiência pelo esporte, a partir da parceria firmada com o ASA, estando também em consonância com o que preconiza o projeto ético-político do Serviço Social, de que as ações profissionais devem ser realizadas para além das rotinas institucionais, a fim de apreender o movimento da realidade, as suas tendências e possibilidades, para que sejam apropriadas pelo(a) profissional e transformadas em projetos de trabalho profissional (Iamamoto, 2020).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Dado o exposto, apreende-se que a relação entre a inclusão das pessoas com deficiência pelo esporte requer a busca pelo conhecimento dos direitos postos em lei, para que haja a reivindicação de sua efetivação, mas a luta para a conquista de outros tantos deve ser constante. É válido mencionar que a inclusão social é objetivada a partir da compreensão de que as pessoas não têm as mesmas oportunidades na sociedade. Com isso, urge que o Estado se responsabilize e assegure o cumprimento do que está disposto nas legislações, já que apesar de assumir o seu papel executando políticas sociais, as torna focalizadas e residuais, segregando o acesso pela burocratização dos serviços e desfinanciando o que é direito.

É possível aprender os limites e potencialidades da APAE levando em consideração que a realidade é reflexo do modo de produção capitalista excludente, que reverbera na prática profissional da equipe técnica e nos desafios da vivência social das pessoas com deficiência. Espera-se que estratégias sejam desenvolvidas para alcançar os objetivos institucionais e legais propostos para enfrentamento à luta anticapacitista. O Serviço Social, como disposto na Lei de Regulamentação da profissão (Lei nº 8.662/1993), tem como uma de suas competências profissionais: “VII – planejar, executar e avaliar pesquisas que possam contribuir para a análise da realidade social e para subsidiar ações profissionais”. O trabalho do(a) Assistente Social na APAE busca estreitar as relações usuários/as-família-instituição cada vez mais, entendendo que o(a) usuário(a) não é um ser dissociado da família e da comunidade e que possuem direitos e deveres como todo(a) cidadão(ã) brasileiro(a).

“APAExonados pelo ASA” não se trata apenas de um projeto voltado à inclusão, mas de desenvolvimento das potencialidades humanas, já que no aspecto social contribui para que as pessoas com deficiência estabeleçam relações com as demais pessoas, estejam inseridas em ambientes diferentes dos habituais, além de propiciar a visibilidade à luta anticapacitista, devido à busca pelo protagonismo dessas pessoas. Espera-se, com isso, que este projeto seja desenvolvido a partir do segundo semestre do ano de 2023 e logre resultados para além dos almejados, para que a experiência se apresente como exemplo para as demais instituições que oferecem serviços às pessoas com deficiência.

Tendo em vista os aspectos analisados, a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) de Arapiraca/Al tem ofertado serviços, programas e projetos de forma comprometida para com os(as) usuários(as) da instituição, apesar dos desafios e limites institucionais e profissionais postos, a saber: demandas reprimidas com crescente lista de espera; alta rotatividade dos(as) profissionais por oportunidades de trabalho mais rentáveis, devido à falta de reajustes salariais; dificuldades para contratação, principalmente de Fonoaudiólogos(as) e Terapeutas Ocupacionais; quantidade elevada de demandas para poucos profissionais; necessidade de maior incentivo ao aprimoramento profissional; desfinanciamento das políticas sociais que

reverberam negativamente nos encaminhamentos para a rede socioassistencial, entre outros aspectos.

Destarte, para a consecução dos seus fins, de acordo com o artigo 10º do Estatuto da APAE de Arapiraca/Al, a instituição se propõe a: “XXI. Promover e/ou estimular o desenvolvimento de programas de prevenção da deficiência, de promoção, de proteção, de inclusão, de defesa e de garantia de direitos da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, de apoio e orientação à sua família e à comunidade”. Faz-se necessária, dessa forma, a continuidade das ações propostas, bem como a realização de pesquisas, reflexões e críticas que possibilitem o atendimento qualificado e comprometido para as pessoas com deficiências. Apesar das inúmeras conquistas a partir de legislações que garantem os direitos às pessoas com deficiência, ainda há muitos desafios a serem enfrentados e a resolução destes não depende unicamente dos(as) Assistentes Sociais, mas de ações conjuntas com a participação de toda a sociedade.

REFERÊNCIAS

ABESS - Associação Brasileira de Ensino em Serviço Social. **Política Nacional de Estágio (PNE)**. Brasília - DF: Associação Brasileira de Ensino em Serviço Social, 2009.

ALENCAR, Mônica Maria Torres de. O trabalho do assistente social nas organizações privadas não lucrativas. In: **Serviço social: direitos sociais e competências profissionais**. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009. p. 1-14

APAE BRASIL. 2023. Disponível em: <https://apaebrasil.org.br/>. Acesso em: 26 abr. 2023.

AGREMIÇÃO SPORTIVA ARAPIRAQUENSE. ARAPIRACA: ASA, 2023.

ARANTES, Mariana Furtado. **Discriminação contra a pessoa com deficiência**. Brasília: CFESS, 2019. (Série Assistente Social no Combate ao Preconceito).

AZEVEDO, P. H.; BARROS, J. F. O Nível de Participação do Estado na Gestão do Esporte Brasileiro como Fator de Inclusão Social de Pessoas Portadoras de Deficiência. R. bras. Ci. e Mov, Brasília, v. 12, n. 1, p. 77-84, Jan/Mar 2004.

BARROSO, Naedja Pereira et al. A defesa dos direitos da pessoa com deficiência e o papel das APAEs. Campina Grande: Editora Realize, 2016.

BERNARDI, Elcira Machado; FERNANDES NETO, Erivaldo; PILGER, Jaqueline Regina (orgs.). Documento Norteador: Autogestão, Autodefensoria e Família - Orientações para o trabalho com as famílias no contexto da Rede Apae. Brasília: Federação Nacional das APAEs (Fenapaes), 2017.

BRASIL. Constituição (1998). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

BRASIL. Decreto n. 6.949, de 25 de agosto de 2009. Convenção sobre os direitos das pessoas com deficiência. Promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova York, em 30 de março de 2007.

Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/decreto/d6949.htm?c=atila. Acesso em: 26 abr. 2023.

BRASIL. **Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015**. Institui a lei brasileira de inclusão da pessoa com deficiência (estatuto da pessoa com deficiência). Brasília, 2015.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL (CFESS). **Código de Ética do/a Assistente Social**. Aprovado em 13 de março de 1993 com as alterações Introduzidas pelas Resoluções CFESS nº290/94, 293/94, 333/96 e 594/11. Brasília: CFESS, 1993.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL (CFESS). **Lei nº 8.662, de 7 de Junho de 1993**. Dispõe sobre a profissão de Assistente Social e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18662.htm. Acesso em: 26 abr. 2023.

APAE DE ARAPIRACA. **Estatuto da APAE de Arapiraca**. 2017. Acesso em: 26 abr. 2023.

APAE. **Estatuto da Federação Nacional das APAES**. 2018. Disponível em: <https://media.apaebrasil.org.br/1642-estatuto-fenapaes.pdf>. Acesso em: 26 abr. 2023.

GUERRA, Yolanda. A dimensão investigativa no exercício profissional. In: Serviço social: direitos sociais e competências profissionais. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009

IAMAMOTO, Marilda Villela. A formação acadêmico-profissional no Serviço Social brasileiro. **Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, n. 120, p. 608-639, out./dez. 2014.

IAMAMOTO, Marilda. Villela. **O Serviço Social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional**. 27. ed. São Paulo: Cortez, 2020.

PAIVA, Juliana Cavalcante Marinho; BENDASSOLLI, Pedro F. Políticas sociais de inclusão social para pessoa com deficiência. **Psicologia em Revista**, Belo Horizonte, v. 23, n. 1, p. 418-429, abr. 2017.

SANTOS, B. D. S. Introdução: para ampliar o cânone do reconhecimento. In: SANTOS, B. D. S. **Reconhecer para libertar: os caminhos do cosmopolitanismo multicultural**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003. p. 7-48.

SANTOS, Wederson. **Parâmetros para atuação dos assistentes sociais nas Apaes**. Cidade: FENAPAES, 2022.

SERON, Bruna Barboza et al. O esporte para pessoas com deficiência e a luta anticapacitista-dos estereótipos sobre a deficiência à valorização da diversidade. **Movimento**, Porto Alegre: Rio Grande do Sul, v. 27, p. 01-14, abr. 2021.

SPERFELD, Paula Camilo; TILLMANN, Luana. Serviço Social, direitos humanos e a luta anticapacitista. **Humanidades em Perspectivas**, Chapecó: Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), v. 3, n. 6, p. 42-57, dez. 2021.

TAVARES, Fabrício André. **Políticas Sociais - Família, Criança, Adolescente, Idoso e Pessoa Portadora de Deficiência**. Indaial: UNIASSELVI, 2010.

VENDRAMIN, Carla. Repensando mitos contemporâneos: o capacitismo. In: Anais do **III Simpósio Internacional repensando mitos contemporâneos**. Campinas: Unicamp, v. 2, p. 16-25, set. 2019.